



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria CDPPIR nº 097/2024

Retificação Portaria CDPPIR nº 097/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e integrar Comissão de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no exercício de 2024.

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, MAURICIO ARANTES ROMERO GONÇALVES, R. G. 25.781.589-2, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 45.628, de 16 de janeiro de 2.001;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no § 3º do art. 8º da supracitada lei.

O Diretor Técnico III, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I – Vlademir Almeida Franhan, R.G. 28.009.289-1, Agente de Segurança Penitenciária;
- II – Márcio Straub de Abreu, R.G. 23.560.639-X, Agente de Segurança Penitenciária;
- III – Vanessa Santos Pereira, R.G. 30.743.470-9, Agente de Segurança Penitenciária;
- IV – Luiz Antônio dos Reis Junior; R.G. MG-15.063.770, Diretor II do Centro Administrativo;
- V - Tiago Miyada Rodrigues, R.G. 44.268.917-2, Agente de Segurança Penitenciária.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação Luiz Antônio dos Reis Junior; R.G. MG-15.063.770, Diretor II do Centro Administrativo; e Vlademir Almeida Franhan, R.G. 28.009.289-1, Agente de Segurança Penitenciária; será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, e como suplente Tiago Miyada Rodrigues, Agente de Segurança Penitenciária, R.G. 44.268.917-2.

§2º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Contratação deste Departamento de Administração, em caráter permanente:

I – Luiz Antônio dos Reis Junior; R.G. MG-15.063.770, Diretor II do Centro Administrativo

II – Márcio Straub de Abreu, R.G. 23.560.639-X, Agente de Segurança Penitenciária;

III – Vanessa Santos Pereira, R.G. 30.743.470-9, Agente de Segurança Penitenciária;

IV – Vlademir Almeida Franhan, R.G. 28.009.289-1, Agente de Segurança Penitenciária;

V - Tiago Miyada Rodrigues, R.G. 44.268.917-2, Agente de Segurança Penitenciária.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - Conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 3º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem na equipe de apoio:

I – Vlademir Almeida Franhan, R.G. 28.009.289-1, Agente de Segurança Penitenciária;

II – Márcio Straub de Abreu, R.G. 23.560.639-X, Agente de Segurança Penitenciária;

III – Cirene Nunes, R.G. 22.954.167-7, Oficial Administrativo;

IV – Vanessa Santos Pereira, R.G. 30.743.470-9, Agente de Segurança Penitenciária;

V – Luiz Antônio dos Reis Junior; R.G. MG-15.063.770, Diretor II do Centro Administrativo;

VI - Tiago Miyada Rodrigues, R.G. 44.268.917-2, Agente de Segurança Penitenciária.

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio prestar auxílio à (ao) Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 5º As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria da Administração Penitenciária, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste Departamento.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 095/2024 e dispositivos em contrário.

Republicado por conter erros.